



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3068 de 28 de novembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº **3.806/2019-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2019/022676**,

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **art. 25, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 515.126,16** (quinhentos e quinze mil e cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), à empresa **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, para fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso de softwares de propriedade da empresa Environmental Systems Research – ESRI/ArcGIS, em atendimento das demandas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do art. 26 da Lei de Licitações*.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente